



PORTARIA SEMAD N° 0369/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** que a servidora elencada nesta portaria realizou plantões extras; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.132, de 05 de Julho de 2021 que dispõe sobre remuneração correspondente ao plantão do médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e fisioterapeuta no âmbito do município de Tabira no período de calamidade pública e dá outras providências;; **CONSIDERANDO** o ofício 0598/2021/SMS;

valor a cada?

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pagamento de 05 plantões de 24h, prestados nos dias 04,07,14,21 e 28 de agosto de 2021, cujo valor unitário é de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente ao dia 04 e R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) referente aos finais de semana, cumulando o total de R\$ **1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, à servidora **NEUMA CORDEIRO DOS SANTOS**, Titular do cargo de **Técnica em Enfermagem**, matrícula 40.025-4.

*ok
ok*

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de agosto de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Tabira, 27 de setembro de 2021.

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

27/09 / 2021

Amil 60.070-5

Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração